



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

000058



LEI Nº 593/2011, DE 10 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 527/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 6º desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa de 2011 o seguinte projeto:

1.0xx - Construção de Galpão de Estrutura Metálica para a Instalação de Empresas.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Especial no valor de R\$ 212.759,95 (duzentos e doze mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) Crédito Especial			R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo		
02.53	Depto de Obras e Serviços Urbanos		
11.334.0002.1.00xx – Construção de Galpão de Estrutura Metálica para a Instalação de Empresas			
.(00XX)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 147.000,00
02.57	Depto de Agric., Abastec. e M. Ambiente		
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(00XX)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR02)	R\$ 65.759,95
TOTAL			R\$ 212.759,95



0 0 0 0 5 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar				R\$ (Reais)
.02		Poder Executivo		
02.52		Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças				
.(0035)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 12.000,00
02.54		Depto. De Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental				
.(0097)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 61.000,00
.(0103)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)		R\$ 20.000,00
02.55		Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica				
.(0182)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 05)		R\$ 8.200,00
.(0188)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)		R\$ 16.000,00
.(0189)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)		R\$ 10.000,00
02.57		Depto. De Agric. Abast. e Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028- Fomento a Agricultura e Pecuária				
.(0238)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 6.000,00
.(0240)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 3.500,00
TOTAL				R\$ 136.700,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 4º e 5º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 283.700,00 (duzentos e oitenta e tres mil e setecentos reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações			R\$ (Reais)
02 Poder Executivo			
02.51 Gabinete do Prefeito			
04.122.0003.2.0002 – Manutenção do Gabinete Do Prefeito			
.(0018)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 1.200,00
.(0020)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
08.244.0004.2.0003 – Fundo Social de Solidariedade			
.(0021)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 2.100,00
.(0023)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

000060



.(0025)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.700,00
.(0027)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 01)	R\$ 2.800,00
02.52 Departamento de Governo			
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0041)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 2.000,00
02.53 Depto. De Obras e Serv. Urbanos			
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0051)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 22.500,00
.(0052)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.600,00
.(0054)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 1.300,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção das Estradas Vicinais			
.(0056)	3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 6.600,00
.(0057)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 22.500,00
.(0058)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.900,00
.(0060)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0061)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 6.000,00
.(0062)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 8.000,00
26.782.0006.2.0007 – Manutenção das Máq., Tratores e Caminhões			
.(0068)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0071)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.700,00
02.54 Depto de Educação, Cult. E Esporte			
12.365.0007.2.0008 – Manutenção de Creche			
.(0078)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 2.300,00
12.365.0007.2.0009 – Manutenção do Ensino Pré Escolar			
.(0080)	3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 13.800,00
.(0083)	3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 4.500,00
.(0085)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
.(0087)	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 4.600,00
12.361.0007.2.0011 – Ensino Fundamental			
.(0092)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR01)	R\$ 14.000,00
.(0102)	4.4.90.52	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 12.500,00
12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Ed. Básica			
.(0114)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR01)	R\$ 3.000,00
12.361.007.2.0014 – Fundeb Apoio – Ensino Fundamental			
.(0127)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
.(0128)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 02)	R\$ 950,00
.(0129)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 1.700,00
.(0130)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 02)	R\$ 4.800,00
12.365.0007.2.0015 - Fundeb Apoio – Ensino Infantil			
.(0139)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 1.500,00
.(0140)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 02)	R\$ 1.700,00
.(0141)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 2.000,00



000061

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0142) 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (FR 02)	R\$ 4.800,00
27.812.0008.2.0018 – Manutenção das Atividades Desportivas	
.(0155) 4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente (FR 01)	R\$ 4.800,00
08.243.0007.2.0025 – Assistência ao Educando	
.(0166) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – PF (FR01)	R\$ 1.700,00
.(0167) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR01)	R\$ 1.700,00
02.55 Departamento de Saúde	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica	
.(0174) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0177) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.800,00
.(0187) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 5.000,00
10.302.0011.2.0024 – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. E Hosp.	
.(0193) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.450,00
.(0194) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
10.304.0011.2.0026 – Vigilância em Saúde	
.(0201) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
.(0202) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0205) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0206) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.500,00
10.301.0011.2.0027 – Assistência Farmacêutica	
.(0207) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0209) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.700,00
02.56 Departamento de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral	
.(0214) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 8.000,00
.(0215) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 02)	R\$ 21.500,00
02.57 Depto de Agric., Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0235) 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – P.Civil	R\$ 2.500,00
20.602.0012.2.0030 – Apoio Veterinário	
.(0250) 3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 283.700,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 65.759,95 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – FEHIDROR\$ 65.759,95



000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

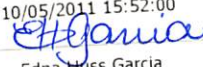


Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 10 de maio de 2011.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0210-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data
10/05/2011 15:52:00

Edna Huss Garcia



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra